

INDICAÇÃO nº /2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido que fique assegurado ao surdo e ao deficiente auditivo o atendimento por tradutor-intérprete em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS nos estabelecimentos de saúde pública que prestam atendimento ao público no município de Arapongas.

Tal pedido justifica-se que possamos assegurar ao deficiente auditivo o seu atendimento através de tradutor-intérprete em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, nos estabelecimentos de saúde pública que prestam atendimentos ao público no Município de Arapongas.

P. encaminhamento.

Arapongas, 03 de Junho de 2020.

MARCIO ANTONIO NICKENIG

Vereador